

Data: 17 / 04 /2026

N/Refª.: AMSTB.2529.009

Assunto: **Recomendação: Pela Transparência e Estratégia na Gestão da Galeria Municipal**

---

Considerando que:

A Galeria Municipal, instalada no emblemático edifício do antigo Banco de Portugal, constitui um ativo cultural relevante do concelho, quer pelo seu valor arquitetónico, quer pelo seu potencial enquanto espaço de dinamização artística e cultural;

A utilização de recursos públicos em equipamentos culturais deve obedecer a elevados padrões de transparência, responsabilidade e avaliação de impacto, permitindo aos cidadãos compreender a afetação de recursos e os resultados alcançados;

A inexistência divulgação pública de informação de forma estruturada, acessível e centralizada sobre o plano de atividades, modelo de funcionamento e visão estratégica da Galeria Municipal limita o escrutínio democrático e a participação dos agentes culturais;

Uma política cultural moderna deve promover a abertura dos equipamentos públicos à comunidade, incentivando a participação de artistas locais, associações culturais e entidades independentes, bem como a diversidade de iniciativas e públicos;

A boa gestão de equipamentos públicos exige não apenas a sua manutenção, mas também a sua utilização eficiente, evitando situações de subaproveitamento e potenciando o seu contributo para a vida cultural e económica do concelho;

A adoção de práticas de gestão mais transparentes, abertas e orientadas para resultados é consistente com os princípios de boa governação e valorização dos recursos públicos;

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão ordinária a 17 de Abril de 2026, **delibera recomendar** à Câmara Municipal de Setúbal que:

1. **Assegure a transparência na gestão do equipamento**, através da divulgação pública e regular de informação relevante, incluindo:
  - Modelo de gestão e funcionamento;
  - Custos operacionais e fontes de financiamento;
  - Indicadores de atividade e de impacto cultural;
2. **Defina e publique um plano anual de atividades**, acessível aos cidadãos, que permita previsibilidade, acompanhamento e participação por parte dos agentes culturais e da comunidade;
3. **Promova a abertura do espaço à sociedade civil**, através da criação de mecanismos transparentes de colaboração com:
  - Artistas locais;
  - Associações culturais;
  - Estruturas independentes e outros agentes relevantes;

- 4. Avalie modelos de gestão mais flexíveis e eficientes, incluindo a possibilidade de parcerias com entidades externas, salvaguardando sempre o interesse público, com vista a:**
- Aumentar a utilização do espaço;
  - Diversificar a programação;
  - Potenciar fontes complementares de financiamento;

Setúbal, 17 de Abril de 2026

A proponente

Susana Bicho

Deputada eleita pela Iniciativa Liberal

